



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00327 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
62EB7BC7CC7BED56A403DD8692AE2365

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 076/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 027/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 045/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 076/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Claudiane Santos Costa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Turismo, a **Sra. CLAUDIANE SANTOS COSTA**.

**Parágrafo único** - A Direção de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Turismo fica vinculada à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Eduardo de Oliveira Pontes**

*Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 027/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Nomeia o Sr. Ubaldino Soares Melo e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** para o Cargo de Gerente de Apoio às Iniciativas de Associativismo e Cooperativismo, o Sr. **UBALDINO SOARES MELO**.

**Parágrafo único** - A Gerência de Apoio às Iniciativas de Associativismo e Cooperativismo está subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 045/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Nomeia o Sr. Mozart Davi Sousa Neto e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo Gerente de Apoio á Produção Rural o Sr. **MOZART DAVI SOUSA NETO**.

**Parágrafo único** - A Gerência de Apoio à Produção Rural está subordinada à Secretaria Municipal de Expansão e Desenvolvimento Econômico as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Eduardo de Oliveira Pontes**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182